

**PORTARIA Nº 1029/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.216.1104536PA, referente ao cancelamento das férias servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza desta Autarquia, admitida em 22/12/1992; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de **22/12/2023-21/12/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023- GP/IPMB;

R E S O L V E :

CANCELAR os 30 dias de férias da servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, agendadas para **23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**, referentes ao aquisitivo **22/12/2023-21/12/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 de novembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício